



ID: FAFFF6A9892C4



PORTARIA/GAB N° 0807001/2024

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora RUTI LEIA MARQUES BEZERRA, portadora do RG de nº 3397390, inscrita no CPF sob nº 057.153.863-06, ocupante do cargo de professora de polivalência, aprovada em teste seletivo municipal, Edital SEMED-DL nº 02/2023, LICENÇA MATERNIDADE, com a data de fruição de 07/08/2024 à 04/12/2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 07 de agosto de 2024.



AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 61FC922407224



PORTARIA/GAB N° 0819001/2024

Nomeia SERVIDORA COMISSIONADA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROSEMARY SAMPAIO BASTOS, portadora do RG de nº 2683062, inscrita no CPF sob nº 029.761.753-22, residente e domiciliada na Localidade Bacuri, S/N, Zona Rural, Lagoa do Piauí-PI, CEP: 64.388-000, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA EDUCACIONAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, 19 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 066C850F1C6B4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024

Nº DO PROCESSO ADM.	031/2024		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de hospedagem em Teresina, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e acompanhamento de pacientes, destinado a pessoas em busca de tratamento de saúde.		
VIGÊNCIA	12 (doze) meses		
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.		
VALOR GLOBAL	R\$ 219.960,00		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORC.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
	02 08 01	08 244 0016 2150 0000	3.3.90.39.00
	02 06 01	10 301 0020 2160 0000	
	02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
	02 08 02	08 244 0016 2150 0000	
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI		
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10		
CONTRATADA	R D S MACEDO (POUSADA DUAS MARIAS)		
CNPJ DA CONTRATADA	52.796.832/0001-60		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/08/2024.		

Celso Antônio Mendes Coimbra

Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 9A97AB019AFE4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N° 031/2024

São José do Peixe – Piauí, 14 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE HILDÁGIA ARAUJO SOUSA.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

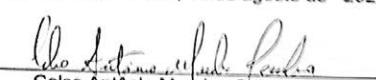
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTO, para tratar de assuntos particulares a servidora ocupante do cargo efetivo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação neste município, HILDÁGIA ARAUJO SOUSA, CPF: 782.396.803-72 no período de 01/08/2024 a 01/08/2025, ficando a mesma fora da folha de pagamento a partir do mês 08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 14 de agosto de 2024.


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal